Informações gerais sobre o processo de matrícula e de renovação de matrícula para o ano letivo de 2023-2024

De acordo com a legislação em vigor: Despacho normativo n.º 10-B/2021, de 14 de abril, e Despacho n.º 4506-A/2023, de 13 de abril

1 – Prazos.

Nível de Ensino / Ano de escolaridade	Matrícula / Renovação de matrícula
• Educação Pré-Escolar e 1.º ano de escolaridade (matrícula)	15 de abril a 15 de maio de 2023.
• 6.º, 7.º, 8.º e 9.º anos (renovação de matrícula).	22 a 28 de junho de 2023.
• 2.º, 3.º, 4.º e 5.º anos (renovação de matrícula).	6 a 10 de julho de 2023.
• 10.º e 12.º anos (matrícula).	15 a 20 de julho de 2023.

2 – Condições de matrícula

Quando deve fazer a matrícula?

· **Matrícula, pela primeira vez**, na Educação Pré-Escolar e no 1.º ano de escolaridade;

· **Renovar matrícula,** na transição do 4.º para o 5.º, do 6.º para o 7.º, do 9.º para o 10.º e do 11.º para o 12.º ano;

· **Renovar matrícula,** na transição para os outros anos, sempre que pretenda ou seja necessária:

– A mudança de estabelecimento de educação ou de ensino;
– A alteração de encarregado de educação;
– A mudança de curso ou de percurso formativo;
– A escolha de disciplinas (dependente de opção curricular).

Na Educação Pré-Escolar e no 1.º ano de escolaridade, as listas de alunos admitidos deverão ser publicadas a 3 de julho de 2023.
Para os restantes anos do ensino básico e do ensino secundário, a publicitação das listas dos alunos admitidos deverá ocorrer a **1 de agosto de 2023**.

Legislação aplicável:

• **Despacho-Normativo n.º 6/2018** (republicado pelo **Despacho-Normativo n.º 10-B/2021**, de 12 de abril), que estabelece os procedimentos da matrícula e respetiva renovação.
• **Despacho n.º 4506-A/2023 de 13 de abril**, que define o calendário de matrículas e renovação de matrículas.

Apresentação do pedido de renovação de matrícula

Cenário 1: Renovação de matrícula para o mesmo estabelecimento de ensino.

Há renovação automática de matrícula nas seguintes situações:

- Na transição para os 2.º, 3.º, 4.º, 6.º, 8.º, 9.º e 11.º anos**; e**
- Na manutenção nos 5.º, 7.º, 10.º e 12.º anos, em caso de não transição**.**

Nas situações de **transição** para os **2.º, 3.º, 4.º, 6.º, 8.º e 9.º anos**, **com inscrição no mesmo Agrupamento de Escolas / na mesma Escola Não Agrupada, a renovação da matrícula realiza-se de forma automática**, sem necessidade de apresentação de qualquer pedido.

O processo de renovação é assegurado pelos estabelecimentos de educação e de ensino, não excluindo a obrigação dos encarregados de educação de **manterem os seus dados pessoais atualizados**.

Assim, para renovações de matrícula nestas condições, caso haja dados pessoais para atualizar, **os Encarregados de Educação** devem entregar na secretaria da escola em suporte papel ou enviar para o *e-mail* **secretaria@eb23sacaduracabral.eu** os seguintes documentos até ao final do prazo de renovação de matrícula:

- **Apenas em caso de alteração de dados**, deve indicar o número de cartão de cidadão e validade, morada, contactos telefónicos, endereço electrónico (*e-mail*…), deve ;
- Declaração de Escalão do Abono de Família referente ao ano de 2023 emitida pela Segurança Social.
- Foto tipo "passe" atualizada que pode ser digitalizada e enviada para o *e-mail* / o endereço eletrónico dos Serviços Administrativos / da secretaria atrás mencionado

Cenário 2: Matrícula, pela primeira vez, na Educação Pré-Escolar e no 1.º ano do ensino básico; renovação de matrícula, na transição para os 5.º, 7.º, 10.º e 12.º anos; renovação de matrícula com transferência de estabelecimento de ensino, mudança de curso ou percurso formativo ou alteração do Encarregado de Educação.

É necessário utilizar o Portal das Matrículas para o seguinte:

- Matrícula, pela primeira vez, no Pré-Escolar e no 1.º ano;
- Renovar matrícula, na transição para o 5.º, 7.º, 10.º e 12.º anos de escolaridade;
- Renovar matrícula, na transição para os outros anos, sempre que pretenda ou seja necessária:
  - A mudança / a transferência de estabelecimento de educação ou de ensino;
  - A alteração do encarregado de educação;
  - A mudança do curso ou de percurso formativo;
  - A escolha de disciplinas (por exemplo, Educação Moral e Religiosa, etc.).

Em suma, nas situações previstas no cenário 2, o pedido de matrícula deve ser apresentado:

- **Preferencialmente via internet**, na aplicação informática disponível **no Portal das Matrículas** (https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt/), com recurso à autenticação através de **cartão de cidadão**, **chave móvel digital** ou **credenciais de acesso ao Portal das Finanças**; (Cf. ponto 1 do art.7.º do Despacho normativo n.º 10-B/2021, de 14 de abril).
- **Não sendo possível efetuar a matrícula autonomamente, deve pedir atendimento com marcação nos serviçosadministrativos do agrupamento para aí efetuar a matrícula pela via digital**:

As matrículas presenciais realizam-se na escola sede de agrupamento (Escola Básica e Secundária Sacadura Cabral), **de 2.ª a 6.ª feira** no período **das 9h30 às 12h30 e das 14h00 às 16h30.**

- Só serão aceites matrículas mediante a apresentação de todos os documentos necessários.

Documentação necessária

Para submeter a matrícula eletrónica no Portal das Matrículas necessita de:

Documentos do aluno(a):
• Documento de identificação (Cartão de Cidadão); • Cartão de subsistema de saúde diferente da Segurança Social e/ou seguro de saúde complementar doaluno; • No caso das crianças estrangeiras, o título de residência ou passaporte + NIF+ N.º da Segurança Social + Cartão de utente; • Boletim de Vacinas devidamente atualizado; • 1 Fotografia atualizada tipo passe com fundo branco (em formato digital).

Documentos dos pais / encarregado de educação:
• Documento de identificação (Cartão de Cidadão) do encarregado de educação; • Número de Identificação da Segurança Social; • Comprovativos de morada em formato digital: - Residência: Fotocópia de documento comprovativo em nome do encarregado de educação(recibo da água, luz, telefone, nota de liquidação de IRS ou atestado de residência); - Local de trabalho: Declaração / recibo da entidade patronal do Encarregado de Educação. **Na situação excecional do Encarregado de Educação não ser a mãe ou o pai do menor**, é obrigatório entregar: • Documento comprovativo de regulação das responsabilidades parentais; • Declaração de delegação de poderes, assinada pelo represente legal do menor; • Comprovativo de composição do agregado familiar validado pela Autoridade Tributária (documento digital).

• Pagamentos das matrículas apenas para os alunos fora da escolaridade obrigatória no ato da matrícula até ao 3.º dia útil após a afixação das pautas.
• Seguro Escolar (7 euros e 60 cêntimos, valor a pagar somente pelos alunos que se encontrem fora da escolaridade obrigatória.)
• Propinas de acordo com o número de disciplinas em que se inscreve no valor de 0,15 por disciplina vezes três prestações de propinas
• Cartão magnético do aluno (5 euros).

Nota: Para pedidos de matrícula efetuados presencialmente nos Serviços Administrativos do Agrupamento de Escolas de Celorico da Beira, devem os encarregados de educação fazer-se acompanhar da documentação acima referida.

Candidatura à Ação Social Escolar (auxílio económico)	
Para alunos de 1.º Ciclo (1.º, 2.º, 3.º e 4.º anos)	**Para alunos dos 2.º e 3.º Ciclos (5.º ao 9.º anos)**
• O encarregado de educação deverá: - **dirigir-se aos serviços competentes da Câmara Municipal de Celorico da Beira**; - entregar declaração comprovativa do Escalão do Abono de Família da Segurança Social referente ao ano de 2023.	• O encarregado de educação deverá: − entregar o requerimento (devidamente preenchido) de candidatura ao ASE disponibilizado pela Escola; − ou, em alternativa, enviar, por e-mail para o endereço electrónico institucional secretaria@eb23sacaduracabral.eu, o requerimento de candidatura ao ASE disponibilizado pela Escola, devidamente preenchido; − entregar declaração comprovativa do Escalão do Abono de Família da Segurança Social referente ao ano de 2023; − caso não seja possível efetuar o envio por *e-mail*, deve entregar a documentação preenchida na secretaria da Escola Básica e Secundária Sacadura Cabral (escola sede do Agrupamento de Escolas de Celorico da Beira).

Para mais informações sobre os procedimentos de matrícula, consulte a página eletrónica do Portal das Matrículas (https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt/) ou contacte os Serviços Administrativos da Escola Básica e Secundária Sacadura Cabral, escola sede do Agrupamento de Escolas de Celorico da Beira.

Celorico da Beira e Escola Básica e Secundária Sacadura Cabral, 19 de junho de 2023

O Diretor do Agrupamento

(Manuel António de Almeida Portugal)

Av. da Corredoura, N.º 45
6360-346 Celorico da Beira
Telefs: 271742415/271742075 Email:geral@eb23sacaduracabral.eu